



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**  
**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA PROPOSTAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.015/2016**

Às 09h00min (nove horas) do dia 20 de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado na Rua Alexandre Gondim nº 112, Centro, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Fabrício Antônio de Araújo, Vicente Martins de Oliveira Júnior e Luciana Maria Fernandes” designados conforme Portaria nº 2.127 de 01 de julho de 2016 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para julgar a habilitação referente ao **Processo Licitatório nº 208/2016 na modalidade Concorrência nº 03.015/2016**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de regularização e recapeamento asfáltico de diversas vias do município de Araxá-MG, conforme previsto no edital e seus anexos, dando continuidade a sessão pública do dia 13/10/2016, suspensa para melhor análise da documentação apresentada em especial no que se referem aos atestados de capacidade técnico profissional e técnico operacional relativo ao processo em referência. O processo foi enviado para o Setor de Engenharia sendo que os Engenheiros Vicente Martins de Oliveira Junior (CREA nº 21.748/D), João Bosco França (CREA nº 22.269/D), Thiago do Carmo Satller (CREA nº 180.129/D), Marco Aurélio Rios (CREA nº 32.413/D) e Jairo do Espírito Santo Brito Neto (CREA nº 202.413/LP) analisaram os referidos atestados elaborando relatório cuja cópia segue anexa a esta Ata e que fica fazendo parte integrante dela para todos os efeitos legais independentemente de transcrição. Até o horário previsto para julgamento da habilitação compareceu apenas a empresa VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 18.492.454/0001-92, neste ato representada por Rodrigo Guimarães Goulart Assis inscrito no CPF nº 032.566.646-60, conforme procuração em anexo aos autos. O Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos procedendo a leitura do relatório apresentado pelos Engenheiros com análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, onde concluiu que as empresas: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., BT CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA NOBREGA PIMENTA LTDA., e CONSTRUTORA SODESTES LTDA., apresentaram os atestados conforme exigidos no edital. Da análise e exame de toda a documentação apresentada pelas empresas licitantes, os membros da CPL decidiram por unanimidade de seus membros **habilitar** as empresas VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., BT CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA NOBREGA PIMENTA LTDA., e CONSTRUTORA SODESTES LTDA., por atenderem os requisitos de habilitação previsto no edital. Tendo em vista que toda a documentação foi previamente analisada, rubricadas e aprovadas na sessão anterior pelos licitantes a época presente, que não tiveram



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)**  
**Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145**

nenhum questionamento sobre os documentos apresentados, e que a decisão da suspensão da sessão pela CPL foi prudente no intuito de confirmar uma situação atual de habilitação já constatada naquela data. Considerando que apenas uma empresa compareceu para a presente sessão e diante da habilitação de todas as empresas participantes do certame, a Comissão Permanente de Licitação decidiu dar seguimento ao certame. Ato contínuo o Presidente da CPL passou os envelopes “Propostas” para análise dos membros da Comissão e licitante presente, onde constatou que os mesmos estavam lacrados e nas mesmas condições em que se encontravam na data da primeira sessão. Estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura dos mesmos. Aberto, as propostas foram passadas para os membros da Comissão e licitante presente para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas apresentadas os membros da Comissão Permanente de Licitação decidiram por unanimidade de seus membros classificarem as propostas das empresas habilitadas por atenderem as condições previstas no edital. O Presidente da Comissão de Licitação pediu ao membro da CPL que fizesse a leitura das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, na seguinte ordem de classificação: **1ª classificada:** VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 5.389.107,28 (cinco milhões trezentos e oitenta e nove mil cento e sete reais e vinte e oito centavos). **2ª classificada:** CONSTRUTORA NOBREGA PIMENTA LTDA., no valor total de R\$ 6.114.880,88 (seis milhões cento e quatorze mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). **3ª classificada:** BT CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 6.145.474,12 (seis milhões cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e doze centavos). **4ª classificada:** CONSTRUTORA SODESTE LTDA., no valor total de R\$ 6.208.737,55 (seis milhões duzentos e oito mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Considerando a classificação e que o critério de julgamento foi o menor preço global na forma de execução indireta, sendo o regime de execução a empreitada por preço unitário, conforme determina o instrumento convocatório, os membros da Comissão de licitação declaram vencedora do presente certame a Empresa **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 5.389.107,28 (cinco milhões trezentos e oitenta e nove mil cento e sete reais e vinte e oito centavos)**. A proposta da empresa vencedora foi submetida a verificação para conferência dos cálculos apresentado quanto ao valor unitário, total e total geral, estando portanto correta. As demais propostas não foram submetidas a verificação dos cálculos. Caso haja a necessidade de chamar as demais empresas na ordem de classificação, estas serão submetidas ao mesmo procedimento para a devida verificação. Havendo divergência entre o preço unitário, total e global, a empresa terá no prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar nova proposta escoimada do vício detectado, devendo ser mantido o valor global.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)**  
**Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145**

Em seguida o Presidente da Comissão deu a palavra aos licitantes presentes, sendo que declinaram da mesma em face do julgamento proferido pela comissão renunciando assim expressamente o prazo para recurso previsto na alínea “b” inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

---

Fabício Antônio de Araújo  
Presidente da C.P.L

---

Vicente Martins de Oliveira Júnior  
Secretário da C.P.L

---

Luciana Maria Fernandes  
Membro da C.P.L

Empresa Licitante Presente:

---

Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda.  
Rodrigo Guimarães Goulart Assis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)  
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

**ANÁLISE DE ATESTADOS TÉCNICOS**

Processo licitatório nº 208/2016 - Concorrência Pública nº 03.015/2016

V. DE REFERENCIA R\$ 6.303.048,47

Contratação de empresa especializada em engenharia civil incluindo fornecimento de material e mão de obra para recapeamento de vias públicas no município de Araxá - MG

**REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS:**

**6.4.2**

**Comprovação de Capacidade Técnico - Profissional**

		EMPRESAS PARTICIPANTES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
		VECOL	BT CONSTRUÇÕES	NOBREGA PIMENTA	SODESTE
a)	Execução de pintura viária	OK	OK	OK	OK
b)	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), espessura 2cm	OK	OK	OK	OK
c)	Execução de pintura de ligação com material betuminoso, espessura 1 cm	OK	OK	OK	OK
d)	Execução de rampa para acesso de deficiente, em concreto simples, com pintura indicativa	OK	OK	OK	OK

**6.4.4**

**Comprovação de Capacidade Técnico - Operacional**

			EMPRESAS PARTICIPANTES			
			1ª	2ª	3ª	4ª
			VECOL	BT CONSTRUÇÕES	NOBREGA PIMENTA	SODESTE
a)	Fornecimento, Fabricação e Montagem de Estrutura Metálica	407 m <sup>2</sup>	OK	OK	OK	OK
b)	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), espessura 2cm	5150 T ou 2145m <sup>3</sup>	OK	OK	OK	OK
c)	Execução de pintura de ligação com material betuminoso, espessura 1 cm	98.000,00m <sup>2</sup>	OK	OK	OK	OK
d)	Execução de rampa para acesso de deficiente, em concreto simples, com pintura indicativa	50 unidades	OK	OK	OK	OK

**Observação:**

1º	VECOL	Atende o exigido no Edital
2º	BT CONSTRUÇÕES	Atende o exigido no Edital
3º	NOBREGA PIMENTA	Atende o exigido no Edital
4º	SODESTE	Atende o exigido no Edital

THIAGO C. SATLLER  
CREA Nº 180.129/D

JOÃO BOSCO FRANÇA  
CREA Nº 22.269/D

JAIRO DO ESPIRITO SANTO BRITO NETO  
CREA Nº 202.415/LP

MARCO AURÉLIO RIOS  
CREA Nº 32.413/D

VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
CREA Nº 21.748/D